

**PORTARIA Nº 1398/2022**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação mediante o Memorando nº 058/2022/Saúde Mental assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilo César do Vale Baracho.

Art. 1º- De acordo com os Protocolos nº 23784/2022, 23833/2022 e 23869/2022, fica autorizada a mudança temporária de carga horária semanal das servidoras citadas abaixo, de 06 (seis) para 08 (oito) horas diárias, de acordo com a necessidade de ampliação do atendimento técnico em decorrência do aumento da demanda no contexto atual, pelo período de 01 (um) ano:

ADRIANA DE OLIVEIRA VIEIRA – TERAPEUTA OCUPACIONAL – MATRÍCULA 5663

JAMILE TATIANA DE OLIVEIRA – ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA 4929

LUCIMARA FAGUNDES DE CARVALHO – PSICÓLOGA – MATRÍCULA 5632

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 02/01/2023.

Itajubá, 23 de dezembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**

Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos